



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 379/87

DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 755/86, de 01-12-1.986,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$838.000,00(oitocentos e trinta e oito mil cruzados), com a seguinte codificação:

6	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	-MERENDA ESCOLAR	
6.2-4.000	-Despesas de Capital	
6.2-4.100	-Investimentos	
6.2-4.120	-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cz\$	300.000,00
6.3	-PROJETO EDUCAR	
6.3-3.000	-Despesas Correntes	
6.3-3.100	-Despesas de Custeio-3.110-Pessoal	
6.3-3.111	-Pessoal Civil.....Cz\$	250.000,00
6.4	-TORRE DE TELEVISÃO	
6.4-4.000	-Despesas de Capital	
6.4-4.100	-Investimentos	
6.4-4.120	-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cz\$	40.000,00
8	-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.4	-CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-4.000	-Despesas de Capital	
8.4-4.100	-Investimentos	
8.4-4.110	-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$	25.000,00
8.6	-ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
8.6-3.000	-Despesas Correntes	
8.6-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.6-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	15.000,00
8.8	-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
8.8-4.000	-Despesas de Capital	
8.8-4.100	-Investimentos	
8.8-4.110	-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$	150.000,00
8.9	-PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
8.9-3.000	-Despesas Correntes	
8.9-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.9-3.131	-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cz\$	20.000,00
8.9-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	25.000,00

Continua Fls. II...



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo


Fls. II...Decreto nº 379/87

8.11 -CEMITÉRIO  
8.11-3.000 -Despesas Correntes  
8.11-3.100 -Despesas de Custeio  
8.11-3.120 -MATERIAL DE CONSUMO.....CZ\$ 3.000,00  
8.11-3.100 -Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos  
8.11-3.132 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$ 10.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de dezembro de 1.987.

  
DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária